Marinac Participações S.A. - CNPJ: 10.140.120/0001-48

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial - ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**4.544.550,41**	**32.924,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.400,31	17.001,54
Estoques	4.505.147,10	-
Outros Custos e Despesas	-	15.922,50
Não Circulante	**2.030.231,09**	**6.018.196,70**
Investimentos	1.788.139,19	1.922.234,31
Imobilizado	**242.092,90**	**4.095.962,39**
Total do Ativo	**6.574.782,10**	**6.051.118,74**

Balanço Patrimonial - PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**20.725,52**	**12.459,82**
Patrimônio Líquido	**6.554.056,58**	**6.038.658,92**
Capital Social Subscrito	130.000,00	130.000,00
Resultados Acumulados	(145.943,42)	(81.341,08)
Reserva de Capital e Lucros	6.570.000,00	5.570.000,00
Total de Passivo	**6.574.782,10**	**6.051.118,74**

Demonstração do Resultado dos Exercícios	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Bruta	**(05.800,39)**	**(809.685,47)**
Deduções da Receita	(151.631,04)	(63.948,28)
Lucro Operacional Bruto	**(453.970,34)**	**(807.097,27)**
Despesas Operacionais	**(208.692,27)**	-
Lucro Operacional Líquido	**133.038,47**	**(916.580,98)**
Resultado não Operacional	**2.739,21**	**(1.146,28)**
Resultado antes dos Provisões para CS e IR	**135.777,68**	**(915.434,62)**
Lucro Líquido do Exercício	**94.442,75**	**474.605,53**

Diretoria Executiva

Ubirata Piatkel - Contador - CRC - SP 178.430/O

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005319-13.2018.8.26.0003** (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara. Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Amanda Ribeiro Lustosa Cardoso CPF 387.156.668-42, que pela presente ficam intimados para cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$39.391,01(dez/18). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir (Prazo supra, quque o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais condenações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **28,29/**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1019295-30.2018.8.26.0002** (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávia Beatriz Gonçalez da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que nede Julio Ramalho e a(o) Alteração do Regime de Bens movida por Rosanna Colognoni Aguilar, e por Marcelo Pereira Aguilar, por meio da qual os requerentes são casados desde 11/10/2007 sob o regime de comunhão parcial de bens e pretendem alterar o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2018. **28,29/**

EXTRAVIO DE LIVROS

EM ADITAMENTO AO ANÚNCIO PUBLICADO NESTE JORNAL PELO SR. GUILHERME VALLAND JUNIOR, JUCESP N. 407, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JANEIRO DE 2018, "EXTRAVIO DE LIVROS", FALTOU NA DECLARAÇÃO À PRAÇA, O PERÍODO DE COMPETÊNCIA PERTINENTE AOS DOCUMENTOS REGISTRADOS NO ANÚNCIO À SABER: ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016 E 2017.

Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

CNPJ nº 43.519.966/0001-42

Edital de Convocação da AGE

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 28/7/2018, **em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00,** à Estrada da Penha, 1.301, Sala 2 - Jardim Arujá - Arujá, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I)** Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 30/06/2018; **II)** análise e aprovação das contas e demonstrativos apresentados no período da liquidação; **III)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Arujá, 27/08/2018. **Tsukasa Arakawa** - Liquidante.

Easy Software S.A.

CNPJ/NIRE nº 72.995.640/0001-09 - NIRE 35.300.360.630

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2018

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2018, às 16:00, na sede social da Easy Software S.A ("**Companhia**"), localizada na Rua Gastão Vieira, nº 489, Santa Felícia, CEP 13562-410, na cidade de São Carlos/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação e Presença, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("**LSA**") tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **Mesa:** Presidente: Luiz Andre Carpintero Blanco; e Secretário: André Chidichimo de Franca. **Publicação:** Demonstrações Financeiras publicadas no dia 15/03/2018 no jornal O Dia e no DOESP. **Ordem do Dia: (i)** ratificação da aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; **(ii)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; **(iii)** ratificação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2016; e **(iv)** deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2017. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos pertinentes aos votos e sem ressalvas foram examinadas, discutidas e aprovadas: **(i)** ratificação da aprovação das contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; **(ii)** as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; **(iii)** ratificar que, tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício findo em 31/12/2016 no valor de R$ 66.937,17, as acionistas decidiram absorver integralmente esse prejuízo com os recursos existentes na reserva de retenção de lucros e distribuir o saldo de tal reserva aos acionistas da Companhia, no valor total de R$ 40.000,00, na proporção de suas participações no capital social da Companhia; e **(iv)** a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2017, no valor de R$ 155.310,82, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, da seguinte forma: (a) o valor de R$ 7.765,54, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à conta de Reserva Legal; e (b) após a dedução do montante destinado à Reserva Legal, conforme previsto no item (a) da ações, o valor de R$ 147.545,28, será distribuído como dividendos aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, sendo o valor de R$ 36.886,32, equivalente aos dividendos obrigatórios, e o valor de R$ 110.658,96 distribuído como dividendos complementares; e **Esclarecimento:** Não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Restaurados os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Certifico que o presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Carlos, 30/04/2018. **Mesa: Luiz Andre Carpintero Blanco** - Presidente e Diretor Administrativo Financeiro; **André Chidichimo de França** - Secretário. **JUCESP** nº 389.073/18-0 em 21/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Cyrela Polinésia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/NIRE nº 09.474.398/0001-72 - NIRE 35.222.211.210

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 24/08/2018, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa: Rafael Novellino** - Presidente; **Sandra Ethy Attié Petzenbaum** - Secretária. **Deliberações Aprovadas: 1.** Redução do capital social em R$ 2.500.000,00, considerados excessos, com o cancelamento de 2.500.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo todas de propriedade da sócia **Cyrela Montblanc Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá, como parte da sua sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cyrela de Investimento Imobiliário Ltda.**, em moeda corrente do país, o valor das quotas correspondentes ao título de capital recebido. O Capital Social passa de R$ 47.100.700,00 **para** R$ 46.139.700,00, dividido em 46.139.700 quotas. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 24/08/2018. **Sócios: Cyrela Montblanc Empreendimentos Imobiliários S.A. e Cyrba de Investimento Imobiliário Ltda.** ambas por Sandra Ethy Attié Petzenbaum e Rafael Novellino.

Cyrela Europa Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/NIRE 07.855.739/0001-24 - NIRE 35.220.451.418

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 22/08/2018, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa: Rafael Novellino** - Presidente; **Sandra Ethy Attié Petzenbaum** - Secretária. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade: 1.** Redução do capital social em R$ 1.400.000,00 por sentidos excessos, com o cancelamento de 1.400.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cyrba de Investimento Imobiliário Ltda.**, em moeda corrente do país, o valor das quotas correspondentes ao título de capital recebido. O Capital Social passa de R$ 47.100.700,00 **para** R$ 46.139.700,00, dividido em 46.139.700 quotas. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais, lavro-se a ata. São Paulo, 22/08/2018. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Cyrba De Investimento Imobiliário Ltda.** ambas por Sandra Ethy Attié Petzenbaum e Miguel Maia Mickelberg.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CNPJ/NIRE: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Oitava Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os Senhores Detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("**CRI**", "**Emissão**" e "**Securitizadora**", respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Oitava Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("**Décima Oitava Assembleia**"), a se realizar no dia 18 de setembro de 2018 às 14h30, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, bairro Bela Vista, Estado de São Paulo, para tratar sobre: **(i)** o vencimento antecipado ou não do CRI em função do não pagamento, pela Devedora, dos Créditos Imobiliários representados pela CCI no valor R$ 1.000.000,00 em até 90 (noventa) dias contados a contar da correspondente data de vencimento, conforme cláusulas 7.1.1 item (b) do Termo de Securitização, culminando o não pagamento das parcelas dos CRI devidas nos dias 24/04/2018, 24/05/2018, 22/06/2018 e 24/07/2018, conforme tabela constante do item 4 do anexo 1 do Termo de Securitização; **(ii)** aprovação do Plano de Recuperação e Pagamento vencimento antecipado em 23 de abril de 2018, nos termos das deliberações da XVII Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 28.03.18 e da XVII Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 20.07.18; **(iii)** incorporação do Fundo de Reserva; e **(iv)** as medidas a serem adotadas em razão do atraso no processo de finalização da cessão fiduciária dos recursos a serem recebidos em razão de 26 (vinte e seis) CTI que deverão passar a ser de titularidade da Island Service – Empreendimentos Imobiliários S.A., mas ainda estão em poder do Fundo de Investimento Multimercado Regência Credito Privado. Os Investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, acima indicada, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Oitava Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Oitava Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação por e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar os mais originais no momento da referida Décima Oitava Assembleia. São Paulo, 28 de agosto de 2018.

Brazilian Securities Companhia de Securitização

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045285-13.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jorge Gomes Guerner Cardoso (CPF: 867.195.427-53), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sirio Libanês, foi julgada procedente e encontra-se em fase de execução. Está de quatro dias de 67.732,26 (junho de 2018). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento do valor da dívida, acrescido de 10% de multa, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 28 e 29 / 08 / 2018

2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002031-61.2014.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente/SP. Faz saber a(o) Sinistro Distribuidora de Medicamentos LTDA - ME, CNPJ: 274.315.408-13, e(o) SSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo (ex ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 72.028,21 (fevereiro de 2014), decorrente do Contrato de Cheque Especial nº 0341-0001-00 e Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 0341-07500-10. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (licando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou oferece embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do parágrafo 2º do mesmo artigo 701 do CPC, ou oferece embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termos do parágrafo 2º do mesmo artigo 701 do CPC. Será o presente afixado e publicado. 29 e 30 / 08 / 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015993-37.2010.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZANGELA TRIGO, RG 29.614.986-X, CPF 286.471.078-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 2.416,94 (abril/2010), referente a atendimento médico-hospitalar com pronto socorro e posteriormente internação, assumindo a ré toda a responsabilidade pelas despesas efetuadas decorrentes do atendimento prestado à sua filha menor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferido por edital sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2018. 29 e 30/ 08 / 2018.

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0037684-23.2018.8.26.0100. O Dr. Fernando José Cúnico, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital - SP, na forma da lei, etc... Faz saber a Shirlei Sistaki Rodrigues (CPF 094.456.518-20) que Liu Japet Epp moveu uma ação Monitória ora em fase de Cumprimento de Sentença, referente ao não pagamento do cheque, devolvido por falta de fundos. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R$ 11.450,63 atualizado em Maio/2018, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 523). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02/07/18. 29 e 30/08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. **0076916-21.2013.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Salvelli D'Angelo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a Carlos Roberto Rosa Duval, CPF 013.932.087-90, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança de R$ 13.589,95 (junho/2013), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais, prestados no ano letivo de 2009. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2017. 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1018836-54.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCELO GIBIN, RG 267445982, CPF 184.138.758-46, MICHELLE GIBIN MATSUMOTO, RG 413684611 e JOANA APARECIDO GIBIN, CPF 128.448.468-08, habilitados nos autos, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, em vista o falecimento do requerido, Sr. Elizio Gibin, que lhes foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaú Veículos S.A, atual denominação do Banco Fiat. S.A, relativa ao veículo marca Fiat/Palio (FL) (NG) Attrac, cinza, ano/modelo 2013/2013, placa FKE 5546, chassi 8AP196271D4026858, apreendido em 18.10.2017, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito bancário nº 62410-627045602. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, paguem a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, arbitro a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Agosto de 2018. 28 e 29.08

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Rei, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH, e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo descritos, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, tambem, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Crédito, no ato da compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo correr eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas a remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente de que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das respectivas extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 97334-6595 – (11)2687-1327 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 19/09/2018; HORÁRIO: DAS 11:45 AS 12:00h LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SAO PAULO/SP

Contrato: 9.9980.1062553-1 - SED: 30701/2018 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA

DEVEDOR(ES): JOAO LUIZ GOMES, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, CONFORME PACTO ANTENUPCIAL REGISTRADO SOB Nº 3.972, NO LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR, DO 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SECURITARIO, CPF: 993.033.939-72 , RG: 11.060.677-SSP e seu cônjuge **DIONIZ TOCCHINI GOMES,** BRASILEIRA, BANCÁRIA, CPF: 010.647.178-37, RG: 12.218.401-SP. Imóvel sito à: RUA FELISBINO DOS SANTOS, Nº 305, LOTE 18 DA QUADRA L, NO JARDIM FELICIDADE, 31º SUBDISTRITO PIRITUBA - SAO PAULO/SP. Descrição: Um prédio e seu terreno,medindo 6,00m de frente para a citada rua, em curva 5,5m na linha dos fundos, onde confronta com a propriedade de Samuel Chebabo, 27,50m de extensão nos fundos do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com a casa nº 299 e 29,50m da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, casa 309, encerrando a área de 159,75m2. Lance Mínimo Previsto: R$ 473.000,00.

São Paulo, 29/08/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

29/08 - 10 - 19/09/2018.

JORNAL O DIA SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000914-97.2014.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 7-1 Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. Evandro Carlos de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE com prazo de 10 DIAS, expedido nos autos do proc. 1000914-97.2014.8.26.0053, que a Prefeitura do Município de São Paulo move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/ DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, objetivando a área de 10.759,76m² (terreno e benfeitorias), concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Nova Iranda, 91, Jardim Edith, conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no DJE., após o que sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2018.

B 28 e 29/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1032137-63.2017.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/ Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tiyoko Sesaki Bessha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 em face à(à)(aos) Espólio de Maria Luiza da Conceição Silva, objetivando a área descrita nas plantas expropriatórias P-33.116-A1 e ampliada PA05-A4, com 265,73 m², concernente à totalidade do imóvel situado na Rua Augusto José Pereira, nº 255, Jardim Maria Estela, conforme Decreto Estadual nº 107.246, datado de 11.05.06 e Matrícula 9.481 do 8º CRI/SP, (pertencendo, atualmente, ao 18º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP), declarada de utilidade pública, para a implantação do "Hospital Municipal Brasilândia, conforme Decreto Estadual nº 52.053, datado de 25.08 de novembro de 2010 e. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, contando o prazo, a partir da primeira publicação no DJE., após o que sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2018. B 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0701855-78.2012.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE BRUNO MARTINELLO, na pessoa de sua inventariante Sra. Amanda Spessol Martinello, CPF 220.607.728-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sirio Libanes, tendo como corré Roseie Nigri, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 126.385,09 (29/02/2012) corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito do termo de compromisso e o contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. B 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001326-32.2015.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO BATISTA DOS SANTOS, CPF 112.655.918-06, Seleiche Abe Júnior, CPF 384.317.328-94 e Auto Posto Nova Lorena Ltda, CNPJ: 11.511.319/0001-06, na pessoa de seu representante legal, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação Monitória objetivando o recebimento do R$ 125.094,42 (18.12.2014), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário Empresa Modalidade Conta Garantida nº 00334763290000000900 (Operação nº 4763000000900290153) e respectivos aditamentos, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2018. B 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027340-27.2011.8.26.0100 (USUC 600) (O.A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Gordinho Filho, Leonólda Cintra Gordinho, Maximira Oliveira, João Damas Soares, Leonor Gonçalves Pereira, e/ou seus herdeiros desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edy Guedes Moussa, Fauzi Moussa, Monica Renis Moussa, Nafel Marcelo Moussa, Adriana Regina de Godoy Moussa, Sami Omar Moussa, Luciane Renis Moussa, Andréa Moussa, Leila Cristina Moussa Andrade e Marcio Batista Andrade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Boqueirão do Lado, nº 268 Ponte Rasa Distrito da São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 397,97 m², contribuinte nº 113.341.0025-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

B 28 e 29/08

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
OFICIAL - PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

GEANDRO DA SILVA BATISTA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO BALCONISTA, NASCIDO EM MONTE SANTO DE MINAS/MG, NO DIA (06/03/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PEDRO BATISTA SILVA E DE ANGELA BARBOSA DA SILVA. **DEBORA CRISTINA DE AZEVEDO DUPIN,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO TECNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/03/

BRC VII Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/07.241.661/0001-58

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - (Em milhares de reais)

Ativo	31/12/2017	31/12/2016	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	**3.970**	**1.636**	**Circulante**	**75.302**	**82.877**
Caixa e equivalentes de caixa	24	571	Fornecedores	78	49
Tributos a recuperar	3.946	1.065	Impostos e contribuições	243	11.802
Não Circulante	**395.046**	**414.074**	Adiantamento de clientes	4.185	3.767
Tributos a recuperar	11.707	18.169	Mutuo	214	-
Propriedade para investimento	383.339	395.905	Cessão de créditos imobiliários	63.963	66.794
			Dividendos a pagar	6.619	465
			Não Circulante	**217.272**	**244.910**
			Cessão de créditos imobiliários	203.157	244.910
			Impostos e contribuições	14.115	-
			Patrimônio líquido	**106.442**	**87.923**
			Capital social	86.529	86.529
			Reserva de lucros	19.855	1.394
			AFAC - Adiantamento futuro aumento capital	58	-
Total do ativo	**399.016**	**415.710**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**399.016**	**415.710**

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (Em milhares de reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas		
Receita com aluguel	73.787	68.819
(-) Impostos	(5.500)	(5.042)
(-) Custo com ocupação	(12.565)	(12.565)
Receita líquida	55.722	51.212
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(329)	(451)
Tributárias	33	(83)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	55.426	50.678
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(23.144)	(48.080)
Receitas financeiras	1.416	1.826
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	33.698	4.424
Imposto de renda e contribuição social	(9.083)	(2.565)
Lucro ou (prejuízo) líquido do período	24.615	1.859

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2017 e 31/12/2016 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reseva Legal/lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	**103.673**	-	**(17.224)**	-	**86.449**
Redução de capital	(120)	-	-	-	(120)
Absorção de prejuízo	(17.224)	-	17.224	-	-
Lucro do exercício	-	-	1.859	-	1.859
Destinação de lucro:					
Dividendos	-	-	(465)	-	(465)
Reserva de lucro	-	1.394	(1.394)	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**86.529**	**1.394**	-	-	**87.923**
Lucro do exercício	-	-	24.615	-	24.615
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	58	58
Destinação de lucro:					
Dividendos	-	-	(6.154)	-	(6.154)
Reserva de lucro	-	18.461	(18.461)	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**86.529**	**19.855**	-	**58**	**106.442**

BRC VII Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda
Jorge Carlos Nuñez
CPF: 212.805.468-08
Bianca Carnicer Micheloni
Contadora - CRC: 1SP 253163/O-7

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes está à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

REC Guadalupe S.A.

CNPJ/MF nº 08.545.254/0001-05

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31/12/2017. **A Diretoria**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2017 - (Em milhares de Reais)

		Controladora			Consolidado		
Ativo	**Nota**	**31.12.17**	**31.12.16**	**01.01.16**	**31.12.17**	**31.12.16**	**01.01.16**
Circulante		**10**	**46**	**10**	**5.731**	**4.995**	**12.415**
Caixa e equivalentes de caixa	3	10	46	10	506	535	674
Contas a receber	4	-	-	-	4.692	3.923	8.690
Impostos a recuperar		-	-	-	504	537	528
Empréstimo a lojistas	7	-	-	-	29	-	2.523
Não circulante		**91.808**	**95.618**	**94.738**	**157.888**	**163.401**	**163.510**
Contas a receber	4	-	-	-	14	21	31
Empréstimo a lojistas	7	-	-	-	32	61	-
Depósitos judiciais		-	-	-	350	43	16
Outros créditos	5	-	-	-	915	2.964	-
Investimentos	6	91.808	95.618	94.738	-	-	-
Propriedades para investimentos	8	-	-	-	156.143	159.761	162.765
Imobilizado		-	-	-	434	551	694
Intangível		-	-	-	-	-	4
Total do ativo		**91.818**	**95.664**	**94.748**	**163.619**	**168.396**	**175.925**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**31.12.17**	**31.12.16**	**01.01.16**	**31.12.17**	**31.12.16**	**01.01.16**
Circulante		**4**	**11**	**7**	**12.969**	**3.832**	**18.103**
Empréstimos	12	-	-	-	9.806	513	12.997
Fornecedores		4	10	7	2.241	2.109	1.868
Impostos e contribuições	9	-	1	-	759	989	1.753
Receitas diferidas	11	-	-	-	124	131	1.407
Outras obrigações		-	-	-	39	90	78
Não circulante		**20.880**	**13.800**	**6.483**	**64.922**	**65.663**	**53.918**
Empréstimos	12	-	-	-	38.551	47.544	42501
Mutuo com partes relacionadas	13	20.880	13.800	6.483	20.880	13.800	6.483
Provisão para contingências	21	-	-	-	500	544	800
Impostos e contribuições diferidos	10	-	-	-	4.625	3.529	3507
Receitas diferidas	11	-	-	-	366	446	627
Patrimônio líquido	**14**	**70.935**	**81.853**	**88.258**	**85.729**	**98.701**	**103.904**
Capital social	14.a	99.024	93.318	87.812	99.024	93.318	87.812
Prejuízos acumulados		(28.119)	(17.151)	(5.060)	(28.119)	(17.151)	(5.060)
Adiantamento para futuro aumento de capital	14.b	30	5.686	5.506	3.747	9.559	15.084
Total do patrimônio líquido		**70.935**	**81.853**	**88.258**	**74.652**	**85.726**	**97.836**
Participação de acionistas não controladores		-	-	-	11.077	12.975	6068
Total do passivo e patrimônio líquido		**91.818**	**95.664**	**94.748**	**163.619**	**168.396**	**175.925**

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31/12/2016 e 2017 - (Em milhares de Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Receitas operacionais liquidas	15	-	-	15.538	17.074
Custos de alugueis e serviços	16	-	-	(14.920)	(14.435)
Lucro bruto		-	-	618	2.639
Despesas (receitas) operacionais					
Comerciais	17	-	-	(2.927)	(6.084)
Gerais e administrativas	18	(79)	(97)	(1.928)	(1.559)
Tributarias		-	-	(0.15)	-
Outras receitas operacionais		-	-	115	50
Resultado de equivalência patrimonial		(10.757)	(11.915)	-	-
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro		(10.836)	(12.012)	(4.122)	(4.954)
Resultado financeiro	19	-	-	-	-
Receitas financeiras		-	61	259	226
Despesas financeiras		(133)	(140)	(7.530)	(8.801)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da contribuição social		(10.969)	(12.091)	(11.393)	(13.529)
Imposto de renda e contribuição social corrente	20	-	-	(345)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		-	-	(1.068)	(220)
Prejuízo do exercício		(10.969)	(12.091)	(12.461)	(14.094)
Atribuível a					
Acionistas da companhia		-	-	(10.969)	(12.091)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(1.812)	(2.003)

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercicios em 31/12/2016 e 2017 - (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**
Prejuízo do exercício	(10.969)	(12.091)	(12.461)	(14.094)
Outros resultados abrangentes	-	-	(345)	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	(10.969)	(12.091)	(12.461)	(14.094)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	-	-	(10.969)	(12.091)
Acionistas não controladores	-	-	(1.812)	(2.003)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31/12/2016 e 2017 - (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2017	**2016**	**2017**	**2016**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(10.969)	(12.091)	(11.393)	(13.529)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo o caixa				
Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial	10.757	11.915	-	-
Atualização de depósito judicial	-	-	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	5.313	6.242
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	2.334	5.638
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - CDU	-	-	-	-
Depreciação de propriedades para investimentos	-	-	4.102	3.899
Depreciação do imobilizado	-	-	117	147
Baixa de propriedade para investimentos	-	-	770	-
Reversão de provisões para contingências	-	-	(300)	-
Juros sobre empréstimo concedidos	-	-	-	(1)
Provisões para contingencias	-	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	(84)	(101)
Variações nas contas de ativo e passivo				
Contas a receber	-	-	(701)	(528)
Impostos a recuperar	-	-	33	(9)
Outros créditos	-	-	(466)	(290)
Empréstimos concedidos	-	-	-	(60)
Depósitos judiciais	-	-	-	(27)
Fornecedores	(6)	3	132	242
Impostos e contribuições	(1)	1	(75)	(38)
Impostos e contribuições diferidos	-	-	28	(198)
Previsões para contingencias	-	-	(93)	(256)
Outras obrigações	-	-	(52)	11
Receitas diferidas	-	-	(124)	(1.789)
	(219)	(172)	(417)	(647)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(475)	(1.071)
Pagamentos de juros de empréstimos	-	-	(5.013)	(5.274)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-	-	(5.488)	(6.345)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	(6.947)	(12.795)	-	-
Aquisição de propriedade para investimentos	-	-	(1.254)	(895)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(6.947)	(12.795)	(1.254)	(895)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos	-	-	-	(8.410)
Captação de mútuo	7.080	7.317	7.080	7.317
Aumento de capital				
Adiantamento para futuro aumento de capital	50	5.686	50	8.841
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	7.130	13.003	7.130	7.748
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(36)	36	(29)	(139)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	10	535	674
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10	46	506	535
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(36)	36	(29)	(139)

Demonstração dos mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 - (Em milhares de Reais)

		Atribuível aos acionistas controladores				Acionistas não controladores		
	Nota	**Capital social**	**Prejuízos acumulados**	**Adiantamento para futuro aumento de capital**	**Total**	**Participação dos acionistas não controladores**	**Adiantamento para futuro aumento de capital**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31/12/2015		**87.812**	**(5.060)**	**5.506**	**88.258**	**15.084**	**562**	**103.904**
Aumento de capital	13	5.506	-	(5.506)	-	-	(562)	(562)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	5.686	5.686	-	3.717	9.403
Prejuízo do exercício		-	(12.091)	-	(12.091)	(2.003)	-	(14.094)
Dividendos distribuídos em controlada		-	-	-	-	(106)	-	11
Saldos em 31/12/2016		**93.318**	**(17.151)**	**5.686**	**81.853**	**12.975**	**3.717**	**98.545**
Aumento de capital		5.706	-	(5.706)	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	50	50	-	-	50
Prejuízo do exercício		-	(10.969)	-	(10.969)	(1.812)	-	(12.781)
Dividendos distribuídos em controlada		-	-	-	-	(87)	-	(87)
Saldos em 31/12/2017		**99.024**	**(28.119)**	**30**	**70.935**	**11.077**	**3.717**	**85.729**

Jorge Carlos Nuñez - Diretor
Bianca Carnicer Michelonì - Contadora - CRC 1SP 253.163/O-7

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes está à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

CONVOCAÇÃO

WHO CABELEREIROS LTDA., sociedade empresária de personalidade jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.852/0001-65, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, 5.930, loja 14 no Morumbi Town Shopping, Vila Andrade Capital do Estado de São Paulo, Cep: 05724-002, por meio das sócias quotistas DANILA DA SILVA MOLINI, brasileira, socia quotista, casada, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 41.683.612-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.132.138-09 e MARIA JOSÉ DA SILVA MENDES VIEIRA, brasileira, cabelereira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 16.584.136-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.849.578-03, ambas as sócias no mesmo endereço comercial acima, veem, CONVOCAR Vossa Senhoria para participar da Assembleia/Reunião de Cotista a realizar-se no dia 28/09/2018,em primeira convocação as 9:30 e em segunda as 10:00, na própria sede da sociedade empresária acima, contando com a presença de sócios que representem mais de 50% do capital social, com o fim específico de discutir, deliberar e votar a seguinte **ordem do dia: (i)** Analisar eventual resposta da sócia quotista Sra. Fernanda D'Alfonso Fernandes, deliberar e votar se houve o cometimento de falta grave que justifique a justa causadescritas nas alíneas "a", "b", "c" e "e" item "2" da cláusula Terceira do contrato socialda **WHO CABELEREIROS LTDA.** culminando ou não com sua **exclusão** do quadro societário, bem com o, a forma e valor de eventual pagamento referente as suas quotas sociais; **(ii)** Assuntos Gerais. OBSERVAÇÕES: A ausência do sócio não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que foram tratados, deliberados e votados. **WHO CABELEREIROS LTDA. DANILA DASILVA MOLINI. MARIA JOSÉ DA SILVA MENDES VIEIRA.** 29, 30 e 31/08/18

VANDA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES DA CRUZ, Oficial do 16º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 26 §4º, da Lei 9.514/97 e por solicitação da fiduciária **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS,** com sede no Setor Bancário Sul, 02 Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília- Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, **INTIMA** a fiduciante **NATALIA SANTOS MARTINS**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 46.767.689-6- SSP/SP, inscrita no CPF nº 371.075.158-98, dada como residente e domiciliada na Rua Ilha da Trindade, 855 – Parque Santa Madalena, podendo também ser encontrada na Avenida ou Rua Henrique Schurig, 520, casa 02 – Condomínio Residencial Henrique Schurig, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, ambos nesta Capital, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Pamplona nº 1593 – Jardim Paulista, a purgação da mora das prestações em atraso conforme planilhas de débito, acrescida de juros e encargos, que se vencerem, até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 154.789, neste Registro, em favor da fiduciária. 29, 30 e 31/08/18

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **LEÔNIDAS SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, **supervisor**, RG nº 23.552.835-3-SSP/SP, CPF nº 132.613.458-29, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Alberto Fontana nº 147, apartamento nº 34, Bloco 01, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 53 (cinquenta e três) prestações em atraso, vencidas de 10/03/2014 a 10/07/2018, no valor de R$82.269,34 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$108.964,31 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), que atualizado até 27/08/2018, perfaz o valor de R$116.296,90 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Ângelo Bertini nº 303, apartamento nº 14, localizado no 1º andar do Edifício Esmeralda, Prédio 03, integrante do Condomínio Torres dos Ourives, na Saúde – 21ª Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob nº 5 na matrícula nº 134.579. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 24 de julho de 2018. O Oficial. 29, 30 e 31/08/18

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ARNALDO CESAR NUNES DE JESUS,** brasileiro, separado consensualmente, gerente, RG nº 247891423-SSP/SP, CPF nº 278.331.958-63, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Professor Syllá Mattos nº 291, Jardim Santa Cruz, fica intimado a purgar a mora mediante o pagamento referente a 46 (quarenta e seis) prestações em atraso, vencidas de 30/09/2014 a 30/06/2018, no valor de R$140.369,52 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$152.212,86 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos), que atualizado até 13/10/2018, perfaz o valor de R$204.324,46 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Professor Syllá Mattos nº 129, Ruas 25 de Julho e Labib Marrar, apartamento nº 33, Bloco B, localizado no 3º andar do Condomínio Rua Ruas 25 de Julho, Subdistrito Itaim Paulista, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 9 na matrícula nº 77.427. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 24 de julho de 2018. O Oficial. 27,28 e 29/08

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **TADEU RICARDO DE CASTRO,** brasileiro, solteiro, maior, delegado, RG nº 287023837-SSP/SP, CPF nº 287.620.368-58, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Costa Barros nº 2200, apartamento nº 37, Vitória, Sítio Pinheirinho, e **LUCIANE DO CARMO DALLA VALLE,** brasileira, solteira, maior, servidora pública, RG nº 287840232-SSP/SP, CPF nº 265.138.858-09, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Costa Barros nº 2200, Bloco 04, apartamento nº 37, Vila Alpina, ficam intimados a purgar a mora mediante o pagamento referente a 25 (vinte e cinco) prestações em atraso, vencidas de 26/06/2016 a 26/06/2018, no valor de R$99.851,82 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$107.651,97 (cento e sete mil seiscentos e cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos), que atualizado até 13/10/2018, perfaz o valor de R$135.327,74 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua São Daniel nº 197/203, apartamento nº 74, localizado no 7º andar do Edifício Aquarius, na Saúde – 21ª Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 12 na matrícula nº 131.298. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 24 de julho de 2018. O Oficial. 27,28 e 29/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº. 0003506-79.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(s) TARCISIO LUIZ PEROBELLI JUNIOR, CPF 046.235.968-93, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Lida. SINEC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 32.051,31 (maio/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2018. 29 e 29/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da Rd 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei Nº 70, de 21/11/1966 e nas normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 29/08/2018, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1D37B - CONTRATO: 102354128360-4 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235 SE

ENDEREÇO DO IMÓVEL:AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, Nº 1652, APARTAMENTO Nº 21, TIPO B, 1º ANDAR, BLOCO 13, EDIFICIO ESMERALDA, CONDOMINIO ESPECIAL PROJETO BANDEIRANTE, 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM ´´G´´, PARA A GUARDA DE UM CARRO DE PASSEIO DO TIPO PEQUENO.

CESAR NAMUR ROSSI, BRASILEIRO(A), AUTONOMO, CPF: 05374070819, CI: 12.271.668 SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

29 - 30 - 31/08/2018

Processo 0014167-14.2010.8.26.0053 (053.10.014167-9) - Desapropriação - Desapropriação - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Rubens Ferreira de Barros - Georgette Heydt de Barros - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo nº 0014167-14.2010.8.26.0053 Classe: Assunto Desapropriação - Desapropriação Parte Ativa: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0014167-14.2010.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos de Lima Porta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(s) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP move uma Ação de Desapropriação - contra Georgette Heydt de Barros e Rubens Ferreira de Barros, objetivando uma área total de 1.922,82m2, localizada entre a Avenida Santa Inês, sem número e a Rua Francisco Machado da Silva, no Bairro de Guaraú, Santana, Zona Rural, Município e Comarca de São Paulo, objeto da transcrição nº 11.090 do 8º CRI da Capital SP. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2018. 28 e 29 / 08 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1040871-27.2015.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: DGBT Fomento Mercantil Ltda Requerido: Lucmed Corretora de Seguros Ltda Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040871-27.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCMED CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME (CNPJ nº 04.030.028/0001-17) que DGBT FOMENTO MERCANTIL LTDA ME ajuizou Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 6.890,34, referente ao não pagamento dos cheques. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2018. 29 e 30/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1005823-61.2016.8.26.0006 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Despesas Condominiais Requerente: Condomínio Edifício Veredas do Carmo Requerido: Vivian Barbieri dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005823-61.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIVIAN BARBIERI DOS SANTOS, RG 29.868.587-4, CPF 325.184.938-75, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Condomínio Edifício Veredas do Carmo, objetivando em síntese o pagamento pelos Requeridos da quantia de R$ 2.483,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente ao não pagamento das despesas condominiais, acrescidos de custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2018. 29 e 30/08

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO - SP

Data do leilão:29/08/2018 - A partir das: 12:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de